LEI Nº 556/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS COLABORADORES DA EMBARÉ - ARCE".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública" a Associação Recreativa dos Colaboradores da Embaré - ARCE, com sede no município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de maio de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo